



Manoel
Manoel
Beatriz
lanaG.

MUNICÍPIO DE ALMEIDA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2026
ATA N.º 07/2026

ABERTURA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na freguesia de Almeida, no Auditório Municipal de Almeida, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Almeida, conforme convocatória do dia quinze de junho, presidida por Manuel José Fernandes Gomes, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, sendo a mesma composta ainda, por Mariana de Almeida Estevão, na qualidade de Primeiro Secretário e Beatriz Marques Monteiro André, na qualidade de Segundo Secretário.

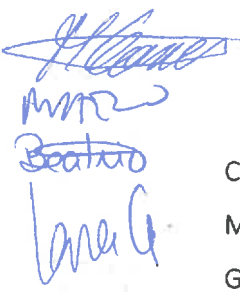
Tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos.

AUSÊNCIAS e PRESENÇAS

Pelo Presidente da Mesa da Assembleia foi ordenada a chamada dos Senhores Deputados e dos Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia.

Relativamente à composição da Assembleia Municipal em matéria de pedidos de substituições ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, Luís Manuel dos Santos Fonseca solicitou a sua substituição pela Secretária, Carla Sofia Simões Romeiro.

Verificadas as presenças e dada a existência de quórum, registaram-se as faltas injustificadas de José Augusto Ferreira Falcão e de Paulo Alexandre Pereira Cardoso, Presidente de Junta de Freguesia de Freixo, e as faltas justificadas de Tânia Sofia Martins Martinho e Dora Alexandra Alves Almeida Monteiro.



Em representação do Executivo Camarário compareceram, o Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, o Senhor Vice-Presidente Alcino Miguel dos Santos Morgado e os vereadores Isabel Maria dos Santos Pereira, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

ORDEM DO DIA

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1 Apreciação e Votação de Ata n.º 5 de Sessão Extraordinária de 25 de abril de 2026;
- 2 Apreciação e Votação de Ata n.º 6 de Sessão Ordinária de 29 de abril de 2026;
- 3 Expediente e Prestação de Informações;
- 4 Assuntos de Interesse Municipal;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1- Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e Situação Financeira do mesmo;
- 2- Aprovação de Modificação aos Documentos Previsionais N.º 8, Revisão ao Orçamento N.º 2 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 2;
- 3- Aprovação de 2.ª Alteração de Mapa de Pessoal 2026;
- 4- Apreciação e Votação de Proposta de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Castelo Bom para garantir a prestação de serviços de recolha de lixo intramuralhas;
- 5- Apreciação e Votação de Edital Final de Procedimento Conjunto de Concessão do Direito de Utilização Privativa Domínio Público dos Municípios Integrantes da Rede Aldeias Históricas de Portugal, para a Instalação, Manutenção e Exploração de Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos;

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO

(Artigo 25º do Regimento da Assembleia Municipal)

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Seguidamente, o Presidente da Assembleia abriu o Período de Antes da Ordem do Dia.

1. Apreciação e Votação de Ata n.º 5 de Sessão Extraordinária de 25 de abril de 2026;

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Presidente da Assembleia colocou a votação a Ata n.º 05, de Sessão Extraordinária realizada dia 25 de abril de 2026, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 1(um) voto de abstenção de Leandro Giestas Morgado, Presidente de Junta de Freguesia de Freineda. Encontravam-se ausentes da sala os membros, Rogério Santos e Miguel Pinto.



2. Apreciação e Votação de Ata n.º 6 de Sessão Ordinária de 29 de abril de 2026;

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Presidente da Assembleia colocou a votação a Ata n.º 06, de Sessão Ordinária realizada dia 29 de abril de 2026, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 2 (dois) votos de abstenção de Paulo Damasceno, Presidente de Junta de Freguesia de Vilar Formoso e Inês Patrícia Afonso Pais, Presidente de União de Freguesias de Leomil, Senouras e Aldeia Nova. Encontravam-se ausentes da sala os membros Rogério Santos e Miguel Pinto.

3. Expediente e Prestação de Informações;

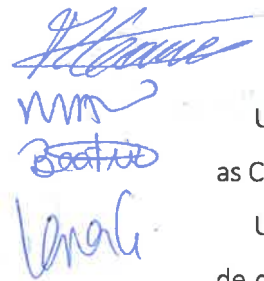
O Presidente da Mesa lembrou que, na sessão anterior da Assembleia Municipal de 29 de abril, foi pedido aos Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia o apuramento das listagens de ex-autarcas dos últimos 50 anos para homenagem nas Comemorações de dezembro. Notando que apenas duas Juntas enviaram os dados, questionou se existiam dificuldades e questionou sobre o ponto de situação. Em resposta, os Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia prestaram os esclarecimentos pertinentes e detalharam o respetivo ponto de situação de cada freguesia.

De seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Deputado Municipal, José Gonçalves, relativamente ao prazo limite considerado razoável para a remissão das referidas listagens, tendo este indicado o dia 15 de julho como data limite. Finalmente, o Presidente reiterou a relevância deste trabalho de recolha dos nomes, para garantir que toda a organização da comemoração seja estruturada de forma distinta.

Em seguida, o Presidente endereçou convite à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Almeida para que a sessão subsequente, agendada para o mês de setembro, seja acolhida nas instalações daquela Junta de Freguesia, tendo a Presidente de Junta acolhido o convite.

4. Assuntos de Interesse Municipal;

O Presidente da Mesa inquiriu os presentes sobre a existência de inscrições.



Usando da palavra, a Senhora Deputada Municipal Sara Correia questionou se os eleitos para as Comissões e entidades teriam algum ponto de situação a reportar à Assembleia.

Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal João Fabião solicitou esclarecimento sobre de que forma a Câmara Municipal pretende mitigar situações futuras de escassez de recursos afetos à recolha de lixo.

Usando da palavra, a Senhora Sónia Cunha, Presidente de Junta de Freguesia de Almeida solicitou esclarecimento relativamente à derrocada parcial da muralha e ao colapso da Capela do Cemitério Velho, procurando, adicionalmente, saber se as entidades competentes — nomeadamente o IP Património e o Turismo Centro de Portugal — já se pronunciaram ou emitiram algum parecer técnico ou feedback institucional que viabilize a recuperação dos elementos do património.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Rogério Santos. Afirmou que, apesar de as atas já terem sido aprovadas, e justificando a sua ausência no momento da sua votação, mostrou a sua discordância face ao teor registado na Ata n.º 6, nos dois períodos de trocas de comunicação entre ele e o Senhor Presidente da Câmara. Mais disse, considerar que não foi igualmente fidedigno o registo em ata da posição do Senhor Presidente da Câmara em relação ao cemitério e ao desinteresse que aquele cemitério lhe manifestava, aquando da intervenção do Senhor Filipe Vilhena. De seguida, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia que se organizasse uma nova reunião no âmbito da Comissão de Despovoamento. Declarou solicitar a reunião por iniciativa própria, sem consulta prévia aos seus pares, ressalvando, contudo que, não obstante o carácter profícuo dos trabalhos anteriores, estes encontram-se atualmente parados. Desta forma, reiterou a urgência de uma nova sessão para a eleição da presidência, viabilizando assim a autonomia e o funcionamento da referida Comissão, para que a mesma tenha vida própria. De seguida, interpelou o Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à ausência de contentores de recolha seletiva de lixo em diversas freguesias. Instou o Senhor Presidente da Câmara a esclarecer se existe algum plano previsto para garantir a instalação destes equipamentos na totalidade das freguesias e dos lugares do Concelho.

Usando da palavra, o Deputado Municipal Paulo Santos expressou ser sua opinião, que no contexto de todos estes anos, estamos agora num momento chave da candidatura de Almeida a Património da UNESCO, solicitando, pois, o ponto de situação.

De seguida, interveio o Senhor Leandro Giestas Morgado, Presidente de Junta de Freguesia de Freineda, questionando o Senhor Presidente da Câmara no sentido de saber quando é que o projeto *Mais Perto de Si* regressa aos moldes iniciais, com as calendarizações anteriores, solicitando o acesso prévio a essa informação para ser comunicado aos munícipes. Posteriormente, manifestou profunda preocupação com o panorama atual da Educação no Concelho, assinalando um fluxo acentuado de transferência de alunos para municípios

limítrofes. Nesse sentido, indagou sobre a estratégia autárquica perante o que considera ser uma situação de despovoamento, uma vez que considera que o Agrupamento de Escolas de Almeida não está a dar a resposta necessária.

Interveio o Senhor António Fernandes, Presidente de Junta de Freguesia de Castelo Bom, no sentido de saber se a Proteção Civil irá enviar alguns panfletos relativos a queimas e queimadas.

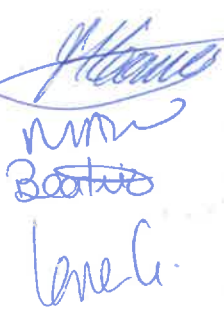
Em resposta à Senhora Deputada Municipal Sara Correia, o Presidente da Mesa afirmou que ainda não teve feedback das Comissões, tendo, tal como ela, sabido na sessão pelo Deputado Rogério Santos que a Comissão de Despovoamento já tinha realizado uma reunião. Mais disse, que a Assembleia Municipal paga quotas anuais à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais da qual não tem recebido qualquer comunicação, ponderando cessar a inscrição na referida Associação.

Interveio a Senhora Inês Pais, informando que não via necessidade de o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agendar essa reunião e que ela própria desencadearia esse processo na qualidade de membro dessa comissão.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara.

No uso da palavra, o Presidente da Câmara afirmou que o contrato da recolha de resíduos é público e encontra-se na Plataforma, contudo, esclarece que está previsto um veículo de substituição em todo o calendário, estipulado no caderno de encargos, e no caso em apreço, a empresa repôs o serviço num dia e meio. Esclareceu que não haverá lugar ao pagamento da retribuição correspondente ao período em questão, expectando que tal situação não volte a ocorrer no futuro. Sublinhou que já se verificaram constrangimentos anteriores — em particular, durante épocas festivas, ocasiões em que foi solicitado à empresa um reforço operacional que não veio a concretizar-se. Foi igualmente reiterado o apelo à responsabilidade cívica dos munícipes para que, face à sinalização de anomalias nos equipamentos de recolha, demonstrem contenção na deposição de resíduos, abstendo-se de sobrecarregar as estruturas de deposição.

Em resposta à Senhora Sónia Cunha, Presidente de Junta de Freguesia de Almeida, esclareceu que nunca pediu qualquer informação ao Turismo Centro de Portugal, mas sim à IP Património e à CCDR Centro, às quais se enviaram orçamentos com a estimativa de custos das intervenções. Na mesma oportunidade, foi solicitado o apoio técnico para a elaboração do projeto, bem como a identificação de linhas de financiamento ou programas de candidatura para a execução das referidas empreitadas. Ressalvou que, no âmbito das suas deslocações a outros eventos, tem vincado a necessidade urgente de intervenção junto dos órgãos competentes (IP Património e a CCDR Centro), com o objetivo de promover uma coordenação eficaz entre as partes envolvidas, tendo o Presidente do IP Património, numa presença conjunta num evento, informado que neste momento os serviços atravessam um período de elevada



exigência operacional decorrente dos compromissos reforçados no âmbito do PRR. Na sequência, acabaram por falar das obras do PRR, tendo o Presidente do IP Património sugerido integrar a obra de Castelo Mendo. O Presidente da Câmara lembrou que a referida obra já está candidatada, impossibilitando novas formas de apoio por via de duplo financiamento. Destacou, por fim, a premência do PTRR prever dotações orçamentais específicas para atender às necessidades urgentes do concelho e que aguarda por melhores respostas em setembro, adiantando que internamente se estão a organizar de forma a perceber-se o que é que pode ser feito naquele espaço para depois se lançar concurso. Foi esse o compromisso que assumiu na Câmara e na Assembleia Municipal.

Em relação à questão do Deputado Municipal Rogério Santos, relativamente à falta de conteúdos de recolha seletiva em algumas freguesias, esclareceu que, desde o início do seu mandato na autarquia, se registou uma evolução significativa no rácio de cobertura. O rácio passou de um ecoponto por cada 500 habitantes para um ecoponto por cada 200 habitantes, traduzindo um esforço contínuo de proximidade e melhoria do serviço prestado à população. Informou que a instalação dos referidos conteúdos é da responsabilidade da Resiestrela e que o Município já respondeu ao pedido para a colocação de novos equipamentos em várias freguesias e, embora a distribuição não abranja a totalidade das freguesias solicitadas, foram tomadas medidas para garantir uma disposição estratégica que otimize o serviço prestado.

Quanto à questão do Deputado Municipal Paulo Santos, da candidatura de Almeida a Património da UNESCO afirmou que relativamente a essa matéria, reiterava que a posição institucional se deve cingir aos termos do comunicado conjunto, elaborado de forma concertada com os restantes dois municípios integrados na candidatura. Considera que o referido documento é claro e conciso, contudo, e sem prejuízo do referido posicionamento conjunto, deu nota de que, desde a fase inicial da presente candidatura, a Comissão Nacional da UNESCO manifestou expressamente a recomendação de que o processo congregasse a participação de quatro municípios. No ato de entrega do dossier, o Estado Português consentiu formalmente a saída do grupo de trabalho do Município de Elvas. Após a reformulação do grupo de trabalho, procedeu-se à entrega de um novo dossier, o qual incluiu um levantamento exaustivo de mais de 140 locais de interesse patrimonial, o que abrangia sítios com vestígios destruídos e áreas sem estruturas fortificadas remanescentes. Do levantamento feito, dezasseis (16) fortalezas estariam em condições de integrar a candidatura e das dezasseis (16), apenas doze (12) poderiam ser consideradas. Das doze (12), muitas são em território espanhol. Afirmou que o relatório do ICOMOS foi muito incisivo nas fragilidades que o próprio Município de Almeida já tinha identificado. Foi-lhe pedido que haja mais representatividade, mais definição da fronteira, que hajam pares espanhóis e uma melhor caracterização das fortalezas que ficam a estabelecer a fronteira. O Parecer dado foi no sentido de se rever o dossier, de forma

generalizada. A candidatura permanece válida e o respetivo processo será presente na Coreia, visando a sua apreciação numa próxima oportunidade de avaliação. O desenvolvimento do processo mantém-se adstrito ao Estado Português e à Comissão Nacional. Para o efeito, requer-se o enquadramento técnico do ICOMOS e define-se o Estado como uma entidade com a cooperação central dos trabalhos. Mais disse, haverem outras candidaturas na mesma situação, realçando a de Siza Vieira que considera ser um génio, mas não é universal. Da parte do Município de Almeida, a equipa que o acompanha está disposta a continuar a trabalhar, apesar de assumir que ficou desgastado depois de todo o trabalho que colocou na candidatura pois tinha a esperança de ficar melhor colocado na avaliação deste ano.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Municipal Paulo Santos para questionar se a apresentação formal da candidatura na Coreia, agendada para setembro, não acarretará a sua rejeição nos atuais moldes. O Deputado fundamentou a dúvida no teor do relatório do ICOMOS, o qual lhe pareceu sugerir que a proposta não deveria ser mantida nos moldes atuais. Colocou em causa a pertinência de manter a presente candidatura, ponderando se não seria estrategicamente mais benéfico a retirada da mesma.

O Presidente da Câmara esclareceu que o Senhor Deputado interpretou corretamente o teor do relatório. A estratégia da Comissão Nacional, em articulação com o Senhor Embaixador, consiste em submeter o dossier a discussão e defesa na Coreia, mantendo-o num estado de revisão suspensa. Explicou que a eventual retirada da candidatura obrigaria a reiniciar todo o processo, o qual, atentas as novas regras em implementação, dificilmente seria reanalisado num prazo inferior a cinco anos.

De seguida, em resposta ao Senhor Leandro Giestas Morgado, Presidente de Junta de Freguesia de Freineda, o Senhor Presidente da Câmara salientou que o projeto *Mais Perto de Si* tem decorrido de forma pontual devido a constrangimentos associados à contratação de recursos humanos e à estruturação das respetivas equipas. Reforçou a necessidade de estabelecer um cronograma especificado, com vista a restabelecer o modelo de funcionamento original do projeto, sublinhando o impacto altamente importante que o mesmo tem estabelecido junto da comunidade.

Ainda em resposta ao Senhor Leandro Giestas Morgado, que havia assinalado um fluxo acentuado de transferência de alunos para municípios limítrofes e indagado sobre a estratégia autárquica perante o que considerava ser uma situação de despovoamento, o Presidente da Câmara respondeu que a oferta educativa se manterá inalterada e que não disponha atualmente de dados concretos que permitissem apurar se a saída de alunos decorria de uma insuficiência da oferta ou de um desalinhamento desta face às suas necessidades reais. A única coisa que podia garantir é que esse fluxo não era por falta de equipamentos, não era por falta de cantina em condições, nem por falta de aquecimento nem de arrefecimento, nem por falta

de arranjos e arrumos, nem por excesso de pessoal ou falta de pessoal. Se era por outras questões, deveriam estar relacionadas com a Educação.

Em relação à questão colocada pelo Senhor António Fernandes, Presidente de Junta de Freguesia de Castelo Bom, no sentido de saber se a Proteção Civil irá enviar alguns panfletos relativos a queimas e queimadas, o Presidente respondeu que tinha sido feito um trabalho conjunto da Proteção Civil com cada uma das Juntas de Freguesia, não podendo responder, contudo, se iriam ser recebidos alguns panfletos para serem remetidos às Juntas, não invalidando que se questionasse a Autoridade Nacional. Informou que estão a dar prioridade à reparação das cisternas, mas que não havia orçamento para resolver todos os problemas. Aguardam novidades em relação à entrega dos rádios SIRESP e não SIRESP, bem como a entrega dos geradores pela Autoridade Nacional. Caso se verifique a não ocorrência destas entregas, aí sim o orçamento iria ser preparado para fazer face a essas aquisições. Em conclusão, destacou que, nos últimos anos, o nosso concelho não registou incêndios de grandes proporções, fruto da capacidade de resposta com meios próprios e do trabalho incansável das equipas no terreno. Contudo, deixou um apelo antecipado aos senhores autarcas, que se encontram mais próximos das comunidades, para reforçarem a comunicação junto da população para garantir o estrito cumprimento das regras de segurança e para que, em caso de qualquer dúvida, contactarem sempre e de imediato a Proteção Civil para não haver sustos maiores como se tem registado no resto do País.

Interveio o Deputado Rogério Santos. No seguimento das declarações do Senhor Presidente relativas à redução do rácio de contentores por habitante, e tendo presente que a gestão da recolha compete à Resiestrela, colocou a questão sobre o papel efetivo do Município — e, em particular, do Senhor Presidente — na definição da localização dos contentores, ou se esta decisão obedecia a critérios exclusivos da referida empresa. Mais disse, que compreendia que a recolha seletiva tem de ter alguns critérios e rácios, tendo em conta a sustentabilidade económica da empresa, porém, atendendo à realidade muito própria do território com povoamentos com baixa densidade populacional, questionou o Presidente da Câmara no sentido de saber se essa regra, tão agarrada ao número de habitantes seja relativamente quebrada. Afirmou a sua opinião, de não ser legítimo pedir a um munícipe que faça dez quilómetros para levar o lixo seletivo, nem que, nestas situações, o Presidente da Câmara tenha condições para aplicar multas a um munícipe que não faça a triagem do lixo. De seguida, manifestou o seu contentamento e surpresa ao constatar que o Senhor Presidente já dispõe de uma análise sobre os motivos que não levam os alunos de Almeida a optar por outras instituições, não obstante, solicitou que esclarecesse, face à reflexão partilhada, alguma razão concreta para essa procura de colégios externos. Caso tenha identificado alguma outra razão,

questionou-o se pretendia tomar alguma diligência no sentido de mitigar ou contrariar essa situação.

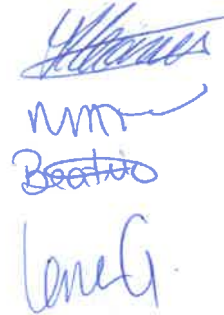
Interveio a Senhora Sónia Cunha, Presidente de Junta de Freguesia de Almeida. No âmbito do relatório emitido pelo ICOMOS, assinalou que, não obstante a existência de matérias que extravasam as competências diretas do Município, identificava um ponto fulcral relativo à conservação e, face à relevância do mesmo, considerava imperativa e urgente uma intervenção direta por parte da Câmara Municipal, nomeadamente, no estado de conservação do Baluarte de S. Pedro e da Poterna. No relatório era feita uma referência à atividade agrícola nos fossos, frisando que agravava o estado de conservação do património, afirmando esta ser uma das situações em que o Município poderia intervir. O relatório aborda, igualmente, a questão do tráfego de veículos. Constatou-se a pertinência de acesso ao pedido anterior para o qual já chamou a atenção noutras ocasiões, de criação de um percurso regulamentado para o acesso de camiões, tendo em vista a preservação do espaço público e do património viário (frequentemente afetados nas varandas e sinalética). Para o efeito, preconiza-se que as operações de carga e descarga passem a efetuar-se exclusivamente na Praça ou no Jardim.

O Senhor Deputado Municipal, João Fabião interpelou a Mesa, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionando sobre a receção de qualquer comunicação prévia por parte da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM). O Deputado justificou a sua interpelação fundamentando que a referida Associação se encontra em pleno funcionamento e com atividade contínua desde o congresso realizado em dezembro passado, destacando, inclusive, a organização de um ciclo de conferências promovido pela ANAM no âmbito das comemorações dos 50 anos do Poder Local. Na sequência da intervenção do Deputado Rogério Santos relativa à situação da Educação no Concelho, reiterou a necessidade de ativar o Conselho Municipal de Educação. Sublinhou que, perante a necessidade de identificar os motivos que levam alunos e encarregados de educação a não escolherem as escolas do Município, torna-se imperativo compreender os fatores que motivam essa decisão.

O Presidente da Assembleia declarou ter interpelado a funcionária da Câmara Municipal relativamente à atualização do correio eletrónico. Na sequência, a colaboradora confirmou a efetivação da atualização, motivo pelo qual será estabelecido um novo contato com a Associação para novas diligências para esclarecimento da situação.

No seguimento da intervenção do Senhor Deputado Rogério Santos, o Presidente da Câmara manifestou compreensão pelo teor da exposição, sublinhando, no entanto, o carácter repetitivo face às posições anteriormente manifestadas. A determinação da capitação constitui uma atribuição da exclusiva responsabilidade da Resiestrela, competindo igualmente a esta entidade a alocação e indicação dos respetivos locais, ficando tal procedimento, por conseguinte, totalmente alheio à esfera de competências do Presidente da Câmara. Relativamente à

Handwritten signatures and initials in blue ink:
Top: A stylized signature.
Middle: "Mr. Beatriz"
Bottom: "L. G. C."



necessidade de reforço em determinadas localizações, confirmou a pertinência dessa medida. Quanto à redução da captação registada, informou que decorre diretamente das sucessivas reivindicações dos Municípios.

Sobre a matéria suscitada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Almeida, remeteu para as conclusões finais do relatório do ICOMOS, dizendo não se verificar qualquer referência ao abordado pela Senhora Presidente. Confirmou que foram realizadas visitas técnicas e diligências presenciais ao local, contudo, constatou-se que permanece por definir o órgão de gestão responsável pela administração, matéria que aguarda a intervenção e salvaguarda do Estado. Adicionalmente, colocou a questão jurídica sobre a titularidade dos terrenos envolventes e sítios no interior de Fortaleza, tendo confirmado que os mesmos integram o domínio público do Estado, pelo que é o Estado que tem de arranjar forma de as pessoas entregarem os terrenos, não fazendo parte das competências nem da Junta de Freguesia nem da Câmara Municipal. Salientou que a pretensão em causa foi formalizada há longos anos, sem que, até ao momento, se registasse resposta. Mais disse, que a titularidade dos terrenos deve permanecer na esfera pública (seja no Estado, na Câmara Municipal ou na Junta de Freguesia), mas importa submeter a sua exploração a um quadro regulamentar estrito e que não se visa, em momento algum, destituir os atuais usufrutuários, mas sim instituir regras claras de utilização dos espaços, sendo, de extrema utilidade que a gestão operacional transite para o órgão competente pela Fortaleza. A este respeito, destacou que foi recentemente constituída uma Associação que reúne todas as condições para avançar e com a entrada do Estado nessa entidade, a gestão dos bens nacionais seria mais equitativa. Mais disse, que o relatório se fundamenta no referido pedido de esclarecimento sobre o enquadramento e a operacionalização da participação do Estado Português, tendo também formulado diversas críticas extensíveis aos municípios, sustentando que a abordagem às “buffer zones” e de proteção revelou uma indulgência, porquanto tal matéria será inevitavelmente reaberta em fase de decisão. No que concerne ao tráfego, propôs à Presidente da Junta apresentar propostas concretas para posterior avaliação pelos órgãos competentes. As propostas viáveis serão aprovadas, ressalvando, contudo, a fragilidade atual do comércio local, o que poderá tornar as soluções ideais menos eficazes. Hipoteticamente, poderá ponderar-se a restrição de acesso exclusivo aos residentes.

A Senhora Presidente da Junta esclareceu que o tráfego referido dizia respeito às operações de cargas e descargas, reiterando a concretização da sua realização no Jardim ou na Praça. Mais acrescentou que apresentará oportunamente uma proposta formal por escrito.

No que concerne à educação e às competências próprias do Município, sublinhou a positiva evolução do trabalho executado, abstendo-se de avançar considerações adicionais, com a expectativa de que o assunto seja devidamente tramitado na Comissão Municipal. Manifestou,

contudo, total disponibilidade para colaborar na obtenção das melhores soluções, reafirmando o seu compromisso e abertura para ajudar em tudo o que for necessário.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Seguidamente, sem mais intervenções, o Presidente da Assembleia abriu o Período da Ordem do Dia, dando início à apreciação do primeiro ponto.

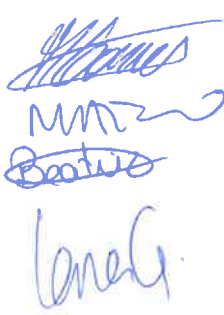
1. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e Situação Financeira do mesmo;

Tendo sido presente a informação, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetida pela Câmara Municipal, sobre o assunto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que afirmou estar disponível para algum esclarecimento, ressalvando que podem faltar algumas páginas que constituem o documento – eventual erro na digitalização - mas que pode informar que a situação do Município está estável, colocando-se à disposição para esclarecimento de questões.

O Deputado Municipal João Fabião questionou a base legal para a atribuição de um subsídio de creche no âmbito do Cartão Mais Família, confrontando o Município com a coexistência desta ajuda e do programa nacional Creche Feliz, que garante gratuitidade na rede solidária e pública. Ainda no uso da palavra, e face aos dados de execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) apresentados, atendendo a que o prazo regulamentar para a conclusão de todas as intervenções físicas se assinala impreterivelmente no final do mês de agosto, e tendo em consideração que o nível de execução financeira reportado se cinge globalmente em cerca de trinta e dois por cento, solicitou a prestação de um ponto de situação sobre o estado real das obras, em particular das Muralhas de Castelo Mendo e dos Bairros Comerciais Digitais, questionando se prevê terminar as obras a tempo do fim do PRR.

O Presidente da Câmara esclareceu que não estava a identificar o quadro, mas que o mesmo reflete o estado anterior acumulado para o atual. O Regulamento não foi alterado e tem de haver esse ajustamento pois as creches são gratuitas, tal como os medicamentos, acrescentando que foi uma boa medida aplicada pelo Governo.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a empreitada relativa a Castelo Mendo beneficiou de uma prorrogação de prazo aprovada até ao final do mês de julho. Deste modo, estima-se a respetiva conclusão da obra, encontrando-se já validado e aprovado o último auto de medição, no montante de cerca

 de duzentos mil euros. Em reunião realizada com a técnica responsável da obra, previu-se que o último auto apresente um valor aproximado de cem mil euros e que esteja próximo de conclusão.

Relativamente aos Bairros Digitais, esclareceu que faltam concluir três intervenções de grande expressão, referentes ao equipamento urbano, nomeadamente MUPIS e sinalização rodoviária de grande formato. O concurso público decorre atualmente com algumas reclamações por parte de empresas concorrentes, prevendo-se, no entanto, que as adjudicações sejam concretizadas e os equipamentos instalados.

A Senhora Presidente da União de Freguesias de Leomil, Senouras e Aldeia Nova, Inês Pais, interveio para solicitar esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação dos Bairros Digitais, questionando quais os investimentos já concretizados e os que ainda se encontram pendentes.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o trabalho de recolha e das aplicações associadas ao funcionamento do Bairro Digital está contratado e em pleno desenvolvimento. Indicou que as plataformas digitais irão estar operacionais para que os comerciantes possam proceder à comercialização dos seus produtos, estando a componente de comunicação e divulgação territorial ainda dependente e que falta concluir a entrega das encomendas, estando a decorrer o período de audiência das propostas.

2. Aprovação de Modificação aos Documentos Previsionais N.º 8, Revisão ao Orçamento N.º 2 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 2;

Concedida a palavra pelo Senhor Presidente da Assembleia ao Senhor Presidente da Câmara, este procedeu à apreciação da Modificação aos Documentos Previsionais N.º 8, Revisão ao Orçamento N.º 2 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 2, afirmando que a necessidade da presente Revisão decorre da criação de dotações orçamentais específicas para os seguintes fins: Criação de rubrica para as Comemorações dos 50 anos do Poder Local; Modernização administrativa e reforço da Cibersegurança; Novos Projetos: Desenvolvimento dos projetos «Recicla+Equitação faz bem à Saúde e ao Ambiente» e «Aclima Urban Cencyl»; Requalificação Urbana: Criação de rubrica para a Requalificação da Zona do Castelo de Aldeia e do Antigo Cemitério; Equipamentos Municipais: Beneficiação das Instalações da Piscina Municipal de Almeida, incluindo verba de segurança para arranjos imprevistos; Redes de Água: Ampliação de Ramais de Água fora do aglomerado urbano. Mais se consigna que foram inscritas verbas a título indicativo — porquanto ainda não se têm assegurados os seguros dos apoios — afetas à conservação do Revelim Doble (com vista à intervenção no espaço) e à reconstrução dos muros da muralha. Mais disse, ter retirado a verba colocada nos Postos da GNR de Almeida e Vilar Formoso (obras de conservação, tendo recebido informação recente do Comando da

GNR, que não foram aprovadas pois o número de candidaturas era muito superior à verba disponível). Ressaltou o pedido de apoio da Cruz Vermelha -Delegação de Vilar Formoso e o reforço para o CAMP IN – Just a Change (prevê o aumento do valor inicial, irão compor cinco casas), um reforço nos trabalhos complementares na Estrada do Jardo e reforço com o Ginásio de Vilar Formoso (aquisição de equipamentos).

O Deputado Municipal João Fabião requereu esclarecimentos sobre se a intervenção nos quartéis constituía uma candidatura financiada pelo Ministério da Administração Interna, questionando se tal circunstância afeta o contrato outorgado, e solicitou o ponto de situação relativo à requalificação da Esquadra de Vilar Formoso (Antiga Alfândega). Colocou uma questão sobre o processo de modernização administrativa da Comunidade Intermunicipal (CIM), solicitando esclarecimentos detalhados sobre os moldes e à forma como a mesma será renovada. Aproveitou, ainda, para indagar acerca de um eventual abandono definitivo do festival Blues & Rock, evento que gozava de reconhecido êxito, solicitando o esclarecimento das respetivas razões. Finalmente, solicitou esclarecimentos relativamente às razões que motivaram a descontinuação das salas de apoio nas escolas.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Municipal Rogério Santos para questionar se o reforço de investimento previsto para as Piscinas Municipais contemplará uma transição para energias renováveis, considerando tratar-se de uma medida de interesse estratégico relevante. Adicionalmente, procurou esclarecimento mais detalhado do projeto CAMP IN.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a candidatura ao financiamento das intervenções nos postos da GNR de Almeida e de Vilar Formoso decorreu de indicação da própria Guarda Nacional Republicana. O Município procedeu ao levantamento das necessidades e à respetiva orçamentação de cada posto, remetendo os dados ao Ministério da Administração Interna. Supõe que este procedimento foi adotado por outros municípios e que, perante as verbas, terão prioridades previstas. Até à presente data, não existe qualquer informação que indique que este enquadramento comprometa a intervenção nos referidos quartéis; pelo contrário, o trabalho tem sido prosseguido em articulação com a Secretaria-Geral da Administração Interna (SIGMAI). Clarificou que a referida empreitada não se encontra em metade da sua execução, mas sim no primeiro terço, estando o respetivo faseamento calendarizado para um período de três anos. Aquando da assinatura, foi sugerido ao Senhor Presidente do SIGMAI que o processo fosse assumido internamente para efeitos de revisão. Com este procedimento, e assegurada a devida dotação orçamental conforme assumido, estariam reunidas as condições para o imediato lançamento da obra após a necessária aprovação. Contudo, por decisão do Senhor Presidente, optou-se pela contratação externa, o que resultou na adjudicação a outra entidade. Esta empresa procedeu a uma revisão minuciosa do projeto. Atualmente, encontram-se em fase de resolução condicionantes específicas na área

João Fabião
João Fabião
João Fabião
João Fabião

Handwritten notes in blue ink: "Almeida", "um", "Beato", "Lene G."

da segurança e a definição da categoria de 1 a 4 ou outro, fatores que têm obstaculizado a revisão global do projeto e o subsequente lançamento do procedimento concursal. Sendo esta uma empreitada sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, o cumprimento deste trâmite legal é obrigatório, pelo que o concurso não será publicitado sem a resolução prévia destas matérias. Não obstante as notícias recentes que apontam para a eventual dispensa de revisão obrigatória de projetos, reiterou a convicção técnica de que as revisões são fundamentais e devem ser integradas de forma contínua, inclusive durante a fase de elaboração do próprio projeto.

No que respeita ao Festival Blues & Rock, referiu que o evento se dirige a um nicho de mercado específico, não alcançando a repercussão inicialmente esperada. Apesar de considerar o mérito cultural do projeto — e ser ele próprio apreciador do género —, sublinhou que este público não representa a generalidade da população do concelho, da região ou do País. Por fim, esclareceu que esta decisão não constitui um encerramento definitivo do projeto, podendo este regressar futuramente caso se reúnam as condições adequadas, embora afirme que não voltará a ser realizado nos moldes anteriores.

Relativamente às salas de apoio, esclareceu que não se trata de uma desistência, mas sim de uma reprogramação.

No âmbito da estratégia de eficiência energética do projeto, a solução específica para a climatização e produção de águas quentes recai sobre a implementação de bombas de calor, cuja instalação já se encontra em curso. Esta opção tecnológica requer um aumento da potência contratada e da infraestrutura elétrica associada, o que torna necessárias adaptações técnicas no projeto original. Em complemento, o projeto contempla um componente dedicado à instalação de sistemas de produção de energia elétrica para autoconsumo, mitigando assim os impactos no balanço energético.

Mais informou, que o Município está a desenvolver um projeto de comunidade energética municipal focado na implementação de unidades de produção para autoconsumo coletivo, mas que, dada a natureza do projeto, é imperativo garantir a credibilidade de funcionamento. O projeto contará com o acompanhamento e o apoio técnico da Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior (ENERAREA). Dado o desconhecimento generalizado em torno destas estruturas, o plano prevê direcionar a totalidade da despesa energética para a viabilização operacional da mesma.

Interveio o Deputado Municipal Rogério Santos afirmando que uma parte da produção poderia ser direcionada para os municípios, sugerindo que a própria produção dos municípios poderia ser injetada na rede, consumida pela própria Câmara, havendo retorno para todos.

O Senhor Presidente esclareceu que o Senhor Deputado divergia na compreensão do alcance do projeto. Sublinhou que uma comunidade energética integra pluralidade de entidades

associadas com vista ao desenvolvimento de uma iniciativa energética, assumindo todas o estatuto de clientes diretos, o que configura um processo complexo e não linear.

Por fim, esclareceu o projeto CAMP-IN, um programa de voluntariado juvenil destinado à reabilitação habitacional de famílias em situação de carência económica. Após a sinalização das habitações mais vulneráveis no Concelho e a respetiva elaboração dos orçamentos, procede-se à celebração de um protocolo de cooperação entre o Município e a Associação, viabilizando as intervenções através de trabalho voluntário.

Submetida a aprovação a Modificação aos Documentos Previsionais N.º 8, Revisão ao Orçamento N.º 2 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 2, a Assembleia Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o documento por maioria, com seis (6) votos de abstenção dos membros do Partido Socialista, Paulo Santos, Rogério Santos, João Fabião, Sara Correia, José Gonçalves e Sónia Cunha, Presidente de Junta de Freguesia de Almeida, e vinte e três (23) votos a favor.

3. Aprovação de 2.ª Alteração de Mapa de Pessoal 2026;

Segundo o Senhor Presidente da Câmara, a alteração justifica-se pela necessidade de otimizar o funcionamento do Gabinete do Agricultor. Tal mudança deve-se à valorização profissional do responsável afeto ao Picadeiro D'El Rey que, após formação adequada, progrediu de assistente operacional para assistente técnico. Informou que, no âmbito da Divisão de Obras Municipais, houve necessidade de manter um lugar vago, antecipando eventuais necessidades de reorganização interna que poderão culminar na abertura de um novo procedimento concursal. Informou que uma dinâmica idêntica é esperada e antecipada para a Divisão de Gestão Urbanística. Foi igualmente sublinhada a necessidade de abertura de um procedimento concursal para a Subdivisão de Educação, com vista ao reforço de recursos da Escola. Reconheceu, no entanto, a complexidade na gestão desta dicotomia: por um lado, verifica-se uma carência imediata de pessoal; por outro, regista-se atualmente um excedente de cerca de 15 colaboradores, cenário que poderá ser atenuado a curto prazo face à previsão de novas aposentações. Registou ainda, a transição de funções de um Técnico Superior, anteriormente afeto à Divisão do Património para a Divisão do Turismo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a Assembleia Municipal aprovado o mesmo, por unanimidade.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top signature: [Illegible]
- Middle signature: [Illegible]
- Bottom signature: [Illegible]
- Initials: [Illegible]



4. Apreciação e Votação de Proposta de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Castelo Bom para garantir a prestação de serviços de recolha de lixo intramuralhas;

O Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara que no uso da palavra deu nota que o serviço em causa é assegurado pela Junta de Freguesia há vários anos. Explicou que tal decorre de a impossibilidade do veículo de coleta de resíduos sólidos aceder ao interior das muralhas, informando que a referida Junta está a proceder à transferência dos contentores para o exterior, garantindo assim a recolha, trabalho esse que faz com muito cuidado e profissionalismo. Considerando a deliberação de reunião de Câmara de dia 07 de novembro de 2023, com implementação de acordo entre o Município e a Junta de Freguesia, para pagamento de uma verba anual de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros), relativo ao trabalho realizado pela mesma na recolha de lixo na localidade, do interior para o exterior das muralhas, relativo ao ano de 2023 e pagamento de igual valor nos dois anos seguintes, vem agora a referida Junta solicitar o pagamento do serviço relativo ao ano de 2026. Esclareceu que foi deliberado pela Câmara Municipal, por unanimidade, em reunião de Executivo de dia 05 de maio, aprovar o pagamento do serviço realizado pela Junta de Freguesia de Castelo Bom, relativo à realocação dos contentores de lixo para fora da zona muralhada, essencial para a sua recolha posterior.

Submetido a votação, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal, de pagamento do serviço realizado pela Junta de Freguesia de Castelo Bom, relativo à realocação dos contentores de lixo para fora da zona muralhada, essencial para a sua recolha posterior.

5. Apreciação e Votação de Edital Final de Procedimento Conjunto de Concessão do Direito de Utilização Privativa Domínio Público dos Municípios Integrantes da Rede Aldeias Históricas de Portugal, para a Instalação, Manutenção e Exploração de Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos;

Esclareceu o Presidente da Câmara, que em reunião ordinária de dia 16 de junho propôs ao Executivo Municipal, a aprovação de Edital Final de Procedimento Conjunto para Atribuição Individual do Direito de Utilização Privativa de Domínio Público dos Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Idanha-a-Nova, Mêda, Sabugal e Trancoso, integrantes da Rede Aldeias Históricas de Portugal, para a Instalação, Manutenção e Exploração de Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos. Esclareceu que no âmbito do procedimento coletivo em curso para a instalação e operação de Pontos de Carregamento elétrico de Veículos (PCVE), a Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico, enquanto promotora do procedimento e no âmbito da cooperação

institucional estabelecida com os municípios integrantes da Rede Aldeias Históricas de Portugal, submeteu a versão final do Edital. Finda a fase de auscultação, o documento que agora se apresenta reúne e consolida os contributos recolhidos junto das câmaras municipais. Adicionalmente, esta versão integra as adaptações regulamentares e obrigatórias decorrentes da recente publicação da portaria n.º 130/2026/1, de 27 de março. Relembrou, ainda, que este novo procedimento surge após o concurso anterior ter sido concluído sem adjudicação, enquadrando-se agora no recente Decreto-Lei n.º 93/2025.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Interveio o Senhor Deputado Municipal Rogério Santos inquirindo sobre os critérios e o enquadramento jurídico previstos para a concessão de domínio público afeto à exploração de mobilidade elétrica. Manifestando-se globalmente favorável ao modelo de exploração, sublinhou, contudo, a necessidade de acautelar o interesse público, sustentando que a cedência de espaço ao setor privado não pode ocorrer a título gratuito ou sem uma contrapartida proporcional, ainda que a mesma surja no âmbito das Aldeias Históricas. Salientou que, tratando-se de uma exploração altamente lucrativa a médio e longo prazo, a afetação de um bem público ao uso privado deve salvaguardar o interesse e a justa compensação da comunidade.

Em esclarecimento, o Senhor Presidente da Câmara informou que o respetivo procedimento concursal está a ser tramitado por intermédio de uma associação de que o município é associado, revertendo o retorno financeiro gerado para a sustentabilidade da própria entidade. Para garantir a previsão do retorno financeiro, é necessária a existência de receita. Até há algum tempo, o cenário em Portugal caracterizou-se pelo facto de os custos da eletricidade serem suportados pela rede, permitindo aos utilizadores efetuarem carregamentos sem qualquer custo.

Apreciado o assunto, e submetido a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 2, artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar por unanimidade, o “Edital Final de Procedimento Conjunto para Atribuição Individual do Direito de Utilização Privativa de Domínio Público dos Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Idanha-a-Nova, Mêda, Sabugal e Trancoso, integrantes da Rede Aldeias Históricas de Portugal, para a Instalação, Manutenção e Exploração de Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos”, nos exatos termos do disposto.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Lavradas e lidas as deliberações constantes desta ata, foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Manuel José Fernandes Gomes, ficando aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Almeida, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram colocados os pontos 2, 3, 4 e 5 a votação em minuta, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão no texto definitivo, tendo sido os mesmos aprovados, por unanimidade, para produzir efeitos imediatos e executórios.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO

Não se registam inscrições do público.

ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara solicitou ao Presidente da Assembleia Municipal autorização para informar os Presidentes de Junta e de Uniãos de Freguesia de que, após o encerramento da sessão, se procederia à assinatura formal dos Autos, aproveitando o momento para formular votos de boas férias a todos os presentes.

O Presidente da Assembleia Municipal reiterou o pedido, já formulado no início dos trabalhos, no sentido de ser cumprido o envio das listas referentes aos eleitos locais das Assembleias de Freguesia desde 1977.

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram onze horas e trinta minutos, do dia 26 de junho de 2026, quando o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almeida, deu por encerrada a presente sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Manuel José Fernandes Gomes, pelo Primeiro Secretário, Mariana de Almeida Estevão, pelo Segundo Secretário, Beatriz Marques Monteiro André, e por mim, a Assistente Técnica, Lara Catarina Pereira Gomes, que a subscrevi.

O Presidente da Mesa



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário Beatriz Marques Monteiro Andrie'

A Assistente Técnica Vanessa Gomes

